



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA - RS**

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROJETO DE LEI Nº:** Projeto de Lei nº 03/2022

**EMENTA:** Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal n.º 3.364, de 20 de janeiro de 2017, que “institui o Código de Obras e disciplina a sua aplicação” .

**PROPONENTE:** Poder Executivo.

**RELATÓRIO:**

O projeto em análise busca definir prazos para a realização de passeios públicos por moradores de Carlos Barbosa. Determina, por etapas e logradouros a realização de tais obras. Em que pese, o prazo até o ano de 2025 para se chegar a todos os logradouros ser bastante longo, é importante que haja uma determinação para que, com fiscalização do Poder Público, de fato, tais obras sejam realizadas.

Carlos Barbosa, 10 de fevereiro de 2022.

Vereador LUCIANO BARONI  
Relator

**VOTO DO RELATOR**

Peço pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela ( x ) aprovação ( ) rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 10 de fevereiro de 2022.

Vereador LUCIANO BARONI  
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA - RS**

**VOTO DO PRESIDENTE**

- ( ☒ ) De acordo com o relator  
( ) Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 10 de fevereiro de 2022.

Vereador EMÍLIO GROLLI  
Presidente

**VOTO DO MEMBRO**

- ( ) De acordo com o relator  
( ) Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 10 de fevereiro de 2022.

Vereador VALMOR DA ROCHA  
Membro